

PORTARIA N.º 21.107, DE 17/08/2026.

CEDE SERVIDOR PARA O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO
INCISO III DO ART. 55 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o Servidor abaixo descrito para ter exercício no INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ – IPASMA, a partir de 19/08/2026, de acordo com o Convênio de
Cooperação Técnica n.º 031/2020, conforme Processo Eletrônico n.º 37.588/2026.

NOME	MATRÍCULA
MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.041

Art. 2º Fica revogada a Portaria 21.102, de 12/08/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal